

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/12/2022 – Fls. 19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 152/2022

Retifica a Portaria P Nº 217/2013,
publicada no DIO/ES em 30/08/2013

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.369/2013, datado de 19/06/2013 e Processo Judicial nº 0010565-46.2005.8.08.0035,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 217/2013, publicada no DIO/ES em 30/08/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder, a partir de 01/09/2013, benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora DENISE CALDEIRA MEDICI, titular do cargo de Desenhista Projetista, na forma que dispõe o Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 27 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente